MERCOSUR RECyT Reunión Especializada de Ciencia y Tecnología | Ministerio de Ciencia, Tecnología e Innovación Argentina | MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL | GOBIERNO DEL PARAGUAY | CONSEJO NACIONAL DE CIENCIA Y TECNOLOGÍA | Ministerio de Educación y Cultura

REGULAMENTO

PRÊMIO DE COMUNICAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA DO MERCOSUL

Sexta Edição

REGULAMENTO EM: www.conacyt.gov.py

Con el apoyo de: Feei | unesco

VI PRÊMIO DE DIVULGAÇÃO E JORNALISMO CIENTÍFICO DO MERCOSUL

REGULAMENTO

Artigo 1. O PRÊMIO DE DIVULGAÇÃO E JORNALISMO CIENTÍFICO DO MERCOSUL é uma iniciativa da Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia do MERCOSUL (RECYT) e das organizações de ciência e tecnologia dos países membros e associados do MERCOSUL, organizada pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONACYT), do Paraguai.

Artigo 2. O PRINCIPAL OBJETIVO: Promover

• Comunicação da ciência, tecnologia e inovação no MERCOSUL para sua apropriação pela sociedade, por meio do Jornalismo Científico

•Estimular uma maior presença da ciência, tecnologia e inovação nos meios de comunicação dos países membros e associados

•Incentivar à participação dos jovens nas atividades de divulgação científica.

Artigo 3. CONVOCATORIA: Dirigido a candidatos de países membros e associados do MERCOSUL.

Artigo 4. LANÇAMENTO: Será simultâneo nos países membros e associados do MERCOSUL. O regulamento aplica se igualmente a todos esses países.

Artigo 5. TEMAS: A RECYT estabelece anualmente os tópicos do concurso, sendo os escolhidos para esta edição do Prêmio, de acordo com a Ata 01/023 da Sessão LXVII da RECYT):

- O poder da água
- Sementes que alimentam
- Aa luta contra o Arbovírus

O PODER DA ÁGUA

A água tem o poder de alimentar, nutrir, hidratar os seres vivos e abrigar a fauna e a flora, e é considerada essencial como meio de transporte e fundamental para os processos de produção de energia, como a extração de matérias primas, o arrefecimento de centrais térmicas, os processos de limpeza, a produção de biocombustíveis e o funcionamento de turbinas. Por outro lado, o homem encontrou maneiras de disponibilizar água para uso e consumo humano (incluindo irrigação) através de bombeamento, transporte, tratamento e dessalinização. Além disso, o ciclo da água da atmosfera é uma parte fundamental do nosso planeta, gerando chuva e massas de água das quais dependem animais e plantas. A utilização da água é, portanto, fundamental para a manutenção da vida humana e afeta diretamente os padrões de vida e de cultura. A presença da água na história da humanidade é uma das chaves para o desenvolvimento e a evolução, e é por isso que precisamos de aumentar a consciencialização sobre a importância do cuidado com a água e o impacto que tem nas nossas vidas.

SEMENTES QUE ALIMENTAM

A FAO declarou 2023 como o ano internacional do painço, um dos cereais com maior conteúdo nutricional para a saúde humana e animal, elevada capacidade de crescimento em solos pobres com poucos insumos, resistência e tolerância a numerosas doenças e pragas das culturas, e sobrevivência em condições climáticas adversas. ¿Quais sementes consumidas em nossa região podem ajudar a reduzir a fome e contribuir para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável? As sementes de cereais fornecem nutrientes a baixo custo, utilizam menos recursos naturais para a sua produção em comparação com outros alimentos, podem ser armazenadas durante longos períodos de tempo no seu estado natural e são fáceis de preparar nas refeições, tornando as um fator chave na luta contra a fome, promovendo ao mesmo tempo a saúde e o bem estar das pessoas, trabalho decente e crescimento económico, produção e consumo responsáveis, acção climática e a vida dos ecossistemas terrestres.

LUTA CONTRA O ARBOVÍRUS

Os arbovírus (vírus transmitidos por artrópodes) são todos vírus transmitidos aos seres humanos ou outros vertebrados por certas espécies de artrópodes hematófagos, especialmente insetos (moscas e mosquitos) e aracnídeos (carraças). Os arbovírus são mais de 250 espécies e estão distribuídos em todo o mundo; pelo menos 80 espécies causam doenças humanas. A maioria dos arbovírus são transmitidas por mosquitos, mas algumas são transmitidas por carraças. As doenças causadas por arbovírus incluem dengue, febre amarela, infecção pelo vírus Zika e doença de chikungunya, que pode ser transmitida de pessoa para pessoa por mosquito e, segundo a OMS, o número de casos detectados na Região das Américas durante 2022 ascendeu a mais de 3 milhões, representando um aumento de aproximadamente 119% em relação a 2021. Mas, estas doenças são evitáveis; a maioria dos fatores que facilitam a sua propagação são controláveis através de práticas de prevenção individuais e comunitárias.

Num esforço de sensibilização para os avanços nestes campos, o RECYT do MERCOSUL procura recompensar os trabalhos de divulgação e jornalismo científico que dão visibilidade aos diferentes projetos na área e assim aproximar os avanços da ciência e da tecnologia das sociedades da nossa região.

Artigo 6. O prêmio será concedido em três Modalidades:

1. Modalidade Escrita
   1.1. Categoria Júnior (18-24 anos)
   1.2. Categoria Profissional
2. Modalidade Fotográfica
3. Modalidade Redes sociais
   3.1. Categoria Amador (18 anos ou mais)

MODALIDADE ESCRITA

Artigo 7. Requisitos para aplicações na Modalidade Escrita Categoria Júnior:

• Ser cidadão ou residente de um dos países membros ou associados do MERCOSUL.

• Ser estudante de Jornalismo ou carreiras afins, condição que deve ser credenciada por meio de certificado do centro de estudos.

• Ter entre 18 e 24 anos, na data de lançamento do concurso.

• Não ter conquistado o 1º lugar na mesma Modalidade, na edição anterior.

• O candidato deverá fornecer os dados solicitados nos campos: Dados do autor e Dados da obra postulados no Sistema de Postulação a Instrumentos (SPI) de CONACYT https://spi.conacyt.gov.py/ .

Artigo 8. Requisitos para inscrições na **Modalidade Escrita Categoria Profissional**:

• Ser cidadão ou residente de um dos países membros ou associados do MERCOSUL.

• Ser profissional graduado em Jornalismo, carreiras afins e / ou carreiras na área da ciência (Manual Frascati), com comprovada incursão na área jornalística (pelo menos três trabalhos publicados, assinados, nos últimos dois anos).

• Ser jornalista staff de um meio de comunicação escrita (impressa ou digital) ou freelance, condição que estará credenciada com pelo menos três trabalhos publicados, assinados, nos últimos dois anos.

• Ter mais de 21 anos na data de lançamento do anúncio.

• Não ter conquistado o 1º lugar na mesma Modalidade, na edição anterior

• O candidato deverá fornecer os dados solicitados da Modalidade Escrita e os correspondentes aos campos: Dados do autor e Dados da obra postulados no Sistema de Aplicação de Instrumentos (SPI) do CONACYT https://spi.conacyt.gov.py/ .

Artigo 9. As inscrições para na Modalidade Escrita Categoria **Júnior e Profissional** devem observar os seguintes pontos:

• Os trabalhos enviados devem ser de autoria pessoal **(trabalhos em coautoria não serão aceitos).**

• Os trabalhos inscritos deverão ser apresentados em um dos idiomas oficiais do MERCOSUL, português ou espanhol.

• Cada candidato terá o direito de apresentar até 1 (um) trabalho.

• Podem participar obras de qualquer gênero jornalístico, desde que façam referência aos tópicos do concurso. Devem ter sido publicados —na mídia

impressa, em portais informativos, tipo web ou em blogs jornalísticos— em países membros ou associados do MERCOSUL, a partir do 30 de junho de 2023 até 10 de outubro de 2023.

• O trabalho deve versar sobre pelo menos um dos assuntos da chamada, apresentando extensão mínima de 1.000 (mil palavras) e máxima de 3.500 (três mil e quinhentas palavras).

•O candidato que postular um trabalho publicado apenas em meio virtual é responsável por adaptar seu texto ao formato impresso e digitalizá-lo para o envio, a fim de evitar a perda de informações (infográficos dinâmicos, texto, devido ao layout da página). Desta forma, será possível o correto entendimento do conteúdo do texto no formato digitalizado (PDF) e evitados danos em sua avaliação.

• Deve ser anexado o título de graduação do concorrente.

• Uma cópia digitalizada do documento de identidade de ambos os lados deve ser anexada.

• Não serão aceitas inscrições de funcionários de organizações de ciência e tecnologia de países membros ou associados do MERCOSUL. Os Órgãos Nacionais de Ciência e Tecnologia (ONCYT) garantirão o cumprimento deste ponto.

Artigo 10. Os trabalhos que cumpram os requisitos dos artigos anteriores e sejam apresentados no prazo determinado neste regulamento serão admitidos e irão para a fase de avaliação.

Artigo 11. Critérios de avaliação na Modalidade Escrita.

• Excelente qualidade da redação jornalística, o que contribui para um melhor entendimento do público sobre o tópico selecionado.

• Tratamento profundo, objetivo, cuidadoso e inovador da informação.

• Foco social das informações processadas.

• Pluralidade de pontos de vista e variedade de fontes consultadas, visíveis no trabalho.

• Bom uso de elementos gráficos e imagens que esclarecem e / ou enriquecem o conteúdo.

• Fontes científicas ou acadêmicas de instituições públicas ou privadas.

• Relatório dos resultados da atividade científica, técnica ou profissional de equipes ou instituições dedicadas à pesquisa.

• Tópicos de interesse científico disponíveis a diversos públicos da região do MERCOSUL.

• Interesse e impacto jornalístico.

MODALIDADE FOTOGRÁFICA

Artigo 12. Para inscrições na Modalidade Fotográfica, serão considerados os seguintes requisitos:

• Ser cidadão ou residente de um dos países membros ou associados do MERCOSUL.

• Prova de desempenho profissional (fazer parte do quadro de pessoal de meio de comunicação impresso ou digital, trabalhar como freelance —condição que será credenciada por pelo menos três materiais publicados nos últimos 5 anos— ou pertencer a associação profissional de fotografia).

• Ter 21 anos o mais na data de lançamento do concurso.

• Não ter ganho o 1º lugar na mesma Modalidade, na edição anterior.

Artigo 13. As inscrições na Modalidade Fotográfica devem observar os seguintes pontos:

• A fotografia deve ter sido produzida a partir do 30 de junho de 2023 até 10 de outubro de 2023.

• Cada candidato pode enviar até 1 fotografia.

• Os trabalhos enviados devem ser de autoria pessoal (trabalhos em coautoria não serão aceitos).

• Aborde um dos tópicos da chamada.

• Serão aceitas fotografias em formato digital, devendo ser acompanhadas de um texto que permita a interpretação de seu interesse científico e / ou tecnológico. Este texto não deve exceder cem (100) palavras.

• O/A candidato/a deverá fornecer os dados solicitados na Modalidade fotográfica correspondentes aos campos: Dados do autor e Dados das imagens postulados no Sistema de Aplicação de Instrumentos (SPI) do CONACYT https://spi.conacyt.gov.py/ .

• A/s fotografia/s deve/n ser enviada em arquivos no formato JPG ou PNG. As imagens devem ter um tamanho mínimo de 1.200 x 1.800 pixels. Em qualquer caso, o arquivo enviado não deve exceder dez (10) MB de tamanho.

• A fotografia deve ser original e não apresentar modificações, exceto aquelas relacionadas ao gerenciamento de cores, como densidade, contraste, saturação, além do corte da edição.

• Não serão aceitas fotografias que tenham concorrido em edições anteriores deste Prêmio. As fotografias devem ser tiradas por conta própria, não devem ter participado de nenhum outro concurso semelhante e não devem ter sido publicadas anteriormente em nenhuma mídia, com exceção das fotografias que acompanham qualquer material publicitário sobre qualquer um dos temas desta chamada para inscrições, que tenham sido publicadas entre 30 de junho de 2023 e 10 de outubro às 16h00.

• O candidato deve declarar que credencia sua autoria e direito sobre a fotografia.

• Não serão aceitas inscrições de funcionários de organizações de ciência e tecnologia de países membros ou associados do MERCOSUL. Os Órgãos Nacionais de Ciência e Tecnologia (ONCYT) garantirão o cumprimento deste ponto.

Artigo 14: Serão admitidos e irão para a fase de avaliação os trabalhos que cumpram os requisitos dos artigos anteriores e sejam apresentados no prazo determinado neste regulamento.

Artigo 15. Critérios de avaliação na Modalidade fotográfica. As imagens valorizarão originalidade, qualidade técnica, elementos artísticos e conteúdo científico / técnico. Quanto ao texto que descreve a fotografia, será considerado informativo.

Artigo 16. O/s autor/es das imagens vencedoras atribuem à RECYT e às instituições que a integram os direitos de exploração das imagens, podendo estas ser utilizadas livremente e sem contrapartida económica para a sua reprodução, distribuição, comunicação pública e transformação em qualquer meio, formato ou meio. As imagens vencedoras e não vencedoras podem ser utilizadas para a promoção do próprio concurso e outras atividades relacionadas com a divulgação da ciência.

MODALIDADE DE REDES SOCIAIS

Artigo 17. Para candidaturas na modalidade de Redes Sociais, Categoria Amador, serão considerados os seguintes requisitos:

• Ser cidadão ou residente de um dos países membros ou associados do MERCOSUL.

• Ter entre 18 anos de idade a partir da data de lançamento do convite à apresentação de candidaturas.

• Não ser profissional de jornalismo ou carreiras afins.

• Não ter conquistado o 1º lugar na edição anterior do Prêmio.

•Ser divulgador científico amador, estudante de alguma carreira universitária, ou profissional em áreas relacionadas ao campo da ciência ou tecnologia, incluindo o ensino universitário especializado em ciências.

Artigo 189. As candidaturas na modalidade de Redes Sociais devem observar os seguintes pontos:

• O candidato deve fornecer os dados solicitados na modalidade de Redes Sociais correspondentes aos seguintes campos: Dados do autor e dados da conta solicitada no Sistema de Aplicação de Instrumentos (SPI) do CONACYT https://spi.conacyt.gov.py/ .

• O link para a conta deve ser anexado, que deve ser pública e estar ativa em uma das seguintes plataformas: Instagram, Twitter, TikTok.

• O requerente deve acreditar a sua autoria e direitos à conta por meio de uma declaração juramentada.

• A inscrição deve ser enviada como indivíduo (divulgador independente) ou em nome de um grupo, como um grupo de pesquisa ou outra organização dedicada à divulgação da ciência e tecnologia (com prova de representação por meio de uma nota em papel timbrado oficial, carimbo e assinatura da organização). A conta deve estar ativa e ter, pelo menos, dois meses de existência à data de encerramento do convite.

• A conta deve estar ativa e ter pelo menos dois meses de existência até a data de encerramento da chamada.

•Deve haver pelo menos uma publicação semanal sobre um ou mais tópicos relacionados com a ciência ou a tecnologia, dirigida a um público não especializado.

•Devem ser enviadas pelo menos 5 (cinco) publicações, ou cerca de 5 minutos de conteúdo audiovisual, ou 600 palavras de conteúdo escrito sobre um ou mais dos temas desta chamada.

•Deve ser apresentado o relatório de métricas da conta em formato .pdf.

• As publicações da conta indicada serão avaliadas a partir de 30 de junho de 2023 até 10 de outubro, às 16h00.

• Cada candidato pode submeter até 1 (uma) conta registada, descrevendo sua missão, em até duzentas (200) palavras.

• Não serão aceites candidaturas de funcionários de agências científicas e tecnológicas dos países membros ou associados do MERCOSUL. Os Organismos Nacionais de Ciência e Tecnologia (ONCYT) velarão pelo cumprimento deste ponto.

Artigo 19. As contas que cumpram os requisitos dos artigos anteriores e sejam apresentadas dentro do prazo determinado por estes regulamentos serão admitidas e passarão à fase de avaliação.

Artigo 20. Critérios de avaliação na Modalidade Redes Sociais.

• Idade da conta

• Originalidade das publicações

• Qualidade técnica das imagens/vídeos, elementos artísticos

• Conteúdo científico/técnico

•Carácter informativo, a boa redação e o uso de elementos de alcance e disseminação, no que respeita ao texto que descreve as publicações

Os resultados do relatório de métricas da conta serão levados em conta para determinar o tempo das postagens e outros dados coletados pelas diferentes plataformas.

Artigo 21. Do Júri.

• O Júri será composto por especialistas em divulgação científica, comunicadores, pesquisadores da comunidade científica e tecnológica, dos países membros do MERCOSUL. Se possível, serão bilíngues (espanhol-português).

• Os membros do júri avaliarão a relevância do tópico em todos os trabalhos aceites, antes de aplicar a matriz correspondente a cada Modalidade.

• Os três trabalhos com maior pontuação serão os vencedores em cada Modalidade e Categoria.

• O Júri pode estabelecer menções para trabalhos de destaque.

• Qualquer situação não prevista nestas bases e condições ficará a critério do Júri.

• O não cumprimento de qualquer um dos requisitos será motivo para a desqualificação automática das aplicações.

• As decisões do Júri são finais e irrecorríveis.

• A participação no "PRÊMIO DE DIVULGAÇÃO E JORNALISMO CIENTÍFICO DO MERCOSUL" implica a aceitação de todos os capítulos, artigos e condições deste Regulamento.

• Os membros do júri serão nomeados pelas instituições que compõem o RECYT e mediarão os meios necessários à sua participação nas tarefas de julgamento, de acordo com as orientações da organização.

Artigo 22. Dos prêmios.

Os primeiros de cada categoria e modalidade serão premiados de acordo com a seguinte tabela e terão como referência os seguintes valores em Guaranis:

PREMIOS	Modalidade escrita Categoría profisional			Modalidade escrita Categoría júnior			Modalidade fotográfica			Modalidade redes sociais		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
Valor en Guaranis	Gs 7.000.000	-	-	Gs 5.000.000			Gs 5.000.000			Gs 5.000.000		
Certificado	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Artigo 23. Nas três modalidades poderão ser atribuídos prémios ao primeiro lugar e certificados de reconhecimento ao segundo e terceiro lugar da RECYT e entidades que apoiam o concurso, de acordo com o quadro do artigo 22.

Artigo 24. Menção especial

Uma menção especial pode ser feita a uma fotografia, trabalho ou conta de destaque, tirada por um cientista pesquisador, ou um estudante de iniciação científica, vinculado a um centro de estudos e / ou pesquisas do MERCOSUL.

Artigo 25. CALENDÁRIO

Lançamento	junho 2023
Prazo para envio de propostas	outubro 2023
Julgamento de obras	outubro 2023
Divulgação da lista de trabalhos vencedores	novembro 2023
Cerimônia de premiação virtual (será realizada em local e data a serem definidos pela RECYT)	novembro/dezembro 2023